

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 6.142, DE 2005

EMENDA DE RELATOR

Substituir a palavra “extremos” por “externos”, no texto do substitutivo da Comissão de Agricultura, pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Justifica-se para adequar o texto ao verdadeiro sentido da construção do artigo 79 da lei 5.764/71 como proposto pelo artigo 1º do referido substitutivo.

Sala da Comissão, de maio de 2006

Coriolano Sales
Relator